CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 020/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude da Aprovação da Resolução nº 001/2008, de 04 de abril de 2008, Ficam enquadrados os Servidores abaixo relacionados, nesta data, com os mesmos vencimentos:-

NOME	SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO NOVA
ANGELA ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
BRUNO DE ABREU FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
CLAUDINEI DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
HELIO LOPES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
IVONE VAZ DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
JOACIR CANDIDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
NILSON DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
SANDRA MARA BONORA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
SORAIA SOARES CONTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
TANIA MARA GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA TASSO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
DANIEL MUSSULIN FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
ELAN ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 020/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

INÊS DA CONCEIÇÃO GRALIK LUIZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
JOÃO PAULO MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
LOURDES AP. DO NASCIMENTO.	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
MARIA DE FÁTIMA LUCHETTI	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
MAURICIO CAMARGO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
PEDRO BATISTA CASSIANO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
SANDRA REGINA MARTINS VALOTTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
SERGIO BORGES DE LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
ANDREIA GOMES	ASSISTENTE DE SECRETARIA	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2°- Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Gabinete da Presidência, em 07 de abril de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 020/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Enquadram os Assessores Parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º - Em virtude da Aprovação da Resolução nº 001/2008, de 04 de abril de 2008, Ficam enquadrados os Servidores abaixo relacionados, nesta data, com os mesmos vencimentos:-

NOME	SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO NOVA
ANGELA ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
BRUNO DE ABREU FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
CLAUDINEI DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
HELIO LOPES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
IVONE VAZ DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
JOACIR CANDIDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
NILSON DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
SANDRA MARA BONORA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
SORAIA SOARES CONTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
TANIA MARA GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA TASSO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
DANIEL MUSSULIN FRANCISCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
ELAN ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
INES DA CONCEIÇÃO GRALIK LUIZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
JOÃO PAULO MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
LOURDES AP. DO NASCIMENTO.	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
MARIA DE FATIMA LUCHETTI	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
MAURICIO CAMARGO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
PEDRO BATISTA CASSIANO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
SANDRA REGINA MARTINS VALOTTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
SERGIO BORGES DE LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR
ANDREIA GOMES	ASSISTENTE DE SECRETARIA	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Gabinete da Presidência, em 07 de abril de 2008.

Rafael [illegible]ski,
Presidente